

## Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2000

**Autoria:** Senador Iris Rezende (MDB/GO)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera os artigos 43, 44, 45, 46, 47, 54 e 55 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o artigo 61 da Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995, que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências" e o Capítulo III do Título II do Livro IV do Decreto-Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

**Assunto:** Jurídico - Direito Penal e Penitenciário  
**Data de Leitura:** 17/04/2000

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art. **Último local:** -  
**Destino:** Ao arquivo **Último estado:** 15/01/2003 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Despacho:**

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:**

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator(es):**

Senador Ramez Tebet (encerrado em 19/12/2001 - Redistribuição)

Senador Romeu Tuma (encerrado em 22/12/2014 - )

**TRAMITAÇÃO**

11/04/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

**Ação:** processo arquivado

06/02/2003 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.

15/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A Presidência comunicou ao Plenário em Sessão realizada no dia 20/12/02 que, à vista do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e conforme instruções constantes do Ato nº 97/2002, do Presidente do Senado Federal, publicado no DSF de 21/12/02, esta matéria foi arquivada.

Ao PLÉG, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 27298 Suplemento (Volume nº B Suplemento nº 158)

13/01/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** À SSCLS, em atendimento ao disposto no art. 332 do R.I.S.F.

**29/04/2002** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Romeu Tuma.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**19/12/2001** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** A matéria vai a redistribuição, em virtude do Senador Ramez Tebet não mais pertencer a Comissão.

**26/06/2000** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Sen. Ramez Tebet, com voto pela Aprovação da matéria com a emenda nº 1- R que apresenta.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**19/04/2000** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Ramez Tebet, para emitir relatório.

**18/04/2000** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria sobre a mesa desta Comissão aguardando apresentação de emendas para posterior distribuição.

**18/04/2000** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando apresentação de emendas para posterior distribuição.

**17/04/2000** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 7405-7408

**17/04/2000** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCOM.

### TRAMITAÇÃO

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PLS 104/2000

**Data:** 17/04/2000

**Autor:** Senador Iris Rezende (MDB/GO)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera os artigos 43, 44, 45, 46, 47, 54 e 55 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o artigo 61 da Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995, que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências" e o Capítulo III do Título II do Livro IV do Decreto-Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.